



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 412/2021

Sumaré, 28 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 137/2021 – Institui sobre Semana de Combate de Abandono de Animais no município de Sumaré.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 137/2021- Autoria: **Vereador ALAN LEAL** – “Institui sobre semana de combate de abandono de animais no município de Sumaré”.

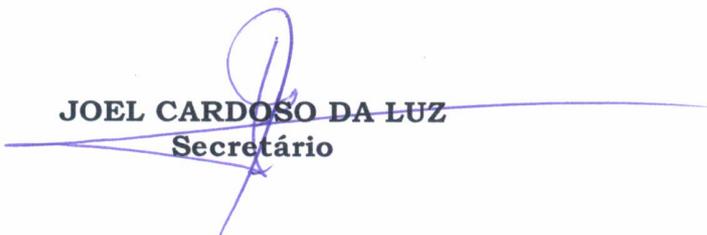
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 26 de abril de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário